

AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 29.904,00 ( VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.09.339036.1.5009100000.0-27889 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 CONTRATADA: **LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR, BRASILEIRO**, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 309.113.893-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122483086 - SPS - CE DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO -DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO**, matrícula 3000014-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

João Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº052/2024.

#### ALTERAR E DESIGNAR MEMBROS DA PORTARIA Nº030/2023 QUE CONSTITUI O COMITÊ DE PRIVACIDADE, VISANDO ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE CEARÁ S.A. – ADECE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da portaria nº 030/2023 designado da seguinte maneira: Roberta Rocha Rodrigues Cardoso - Assessoria Jurídica, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Diretora de Planejamento e Gestão, Ana Késia de Souza Arimatéa - Gerência de Compliance, Kamila Pinto Ferreira - Gerência Administrativa e de Pessoas, Marcus Vinícius do Carmo Loiola - Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Maurício Cabrera Baca - Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais, Maria do Socorro do Nascimento Aquino – Ouvidoria, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º Designar a Luciana Rolim Antunes para o Encarregado de Dados Pessoais – DPO.

Art. 3º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO Nº: 56072.000507 / 2024-50 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para prestação de serviços contínuos de concessão de energia elétrica** na sede do IPEM/CE, diante da exclusividade do serviço prestado pela Enel no Ceará. JUSTIFICATIVA: Contratação, por inexigibilidade de licitação, diante da necessidade de contratação de empresa concessionária de serviços de energia elétrica na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, face a exclusividade da empresa na prestação do serviço no estado. VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 ( cento e noventa e dois mil reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Dotação Orçamentária: 384621 - “Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica”, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, n. 150, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.135-040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Francisco Barroso Rodrigues

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAYANE RIOS PESSOA**, matrícula 97945039, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS VICTOR MORORO DE CARVALHO SALES**, matrícula 30619390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA**, matrícula 30001648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

